



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 041/2019

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 1009 Livro 07 fls 29
data 18/11/19 hora 09:45
Fundiário

“Altera, o Art. 1º da Lei Municipal nº 800/2015 e insere que “Cria a Verba Indenizatória e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas no **art. 30, inciso I, da Lei Orgânica**. FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 800/2015, que “Cria a verba de natureza indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e dá outras providências”, com o presente ato, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia- MT, a verba de natureza indenizatória para os Vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) , e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) , nos termos do § 11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República”.

§ Fica criada na Câmara Municipal, a verba indenizatória mensal, no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais), para os cargos de Assessor Jurídico e Contador, para custeio de atividades externas.

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT
Ver. Edson José de Oliveira Jacinto
1º Secretaria



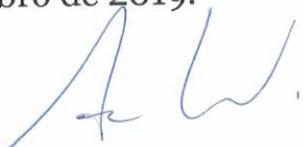
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia MT, 18 de novembro de 2019.


FLÁVIO PEREIRA MACHADO
VEREADOR – PSD


CLÁUDIO VINÍCIUS C. DE FREITAS
VEREADOR – PDT


MARIA GLÓRIA DA SILVA
VEREADORA – PSDB


JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA
VEREADOR – SD


MARA RUBIA V. JACINTO
VEREADORA DEM


FABIANA APARECIDA CORTE
VEREADORA – PSD


EDILSON DOS A. CARVALHO
VEREADOR – PP


EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
VEREADOR – PP

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR - PSB


Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT
Vereador Vergílio Jacinto
1º Secretaria